



Rio Grande do Norte
Assembleia Legislativa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído de acordo com a Lei Nº 10.379/18, de 21 de junho de 2018

ANO VI

NATAL, 28 DE MARÇO DE 2023, TERÇA-FEIRA

Nº 1046



MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Dep. Ezequiel Ferreira (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Tomba Farias (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. George Soares (PV)

1º SECRETÁRIO

Dep. Kleber Rodrigues (PSDB)

2º SECRETÁRIO

Dep. Gustavo Carvalho (PSDB)

3º SECRETÁRIO

Dep. Isolda Dantas (PT)

4º SECRETÁRIO

Dep. Adjuto Dias (MDB)

LEGISLATURA ATUAL		
DEPUTADO ADJUTO DIAS – MDB	DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV	
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL	DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT	
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SOLIDARIEDADE	DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL	
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT	DEPUTADO JOSÉ DIAS – PSDB	
DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB	
DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB	DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SOLIDARIEDADE	
DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV	DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PL	
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA – PSDB	DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB	
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT	DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL	
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB	DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL	
DEPUTADO GEORGE SOARES – PV	DEPUTADO TOMBA FARIAS – PSDB	
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB	DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB	
COMISSÕES		
01 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO FRANCISCO DO PT (PT) – Presidente	DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO (PT)	
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PV) – Vice-presidente	DEPUTADO GEORGE SOARES (PV)	
DEPUTADO UBALDO FERNANDES (PSDB)	DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PSDB)	
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSDB)	DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSDB)	
DEPUTADO KLEBER RODRIGUES (PSDB)	DEPUTADO DOUTOR BERNARDO (PSDB) DT	
DEPUTADO DOUTOR KERGINALDO (PSDB)	DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSDB)	
DEPUTADO ADJUTO DIAS (MDB)	DEPUTADO CORONEL AZEVEDO (PL)	
02 – COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO (PL) – Presidente	DEPUTADO NEILTON DIÓGENES (PL)	
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSDB) – Vice-presidente	DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)	
DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT)	DEPUTADO FRANCISCO DO PT (PT)	
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SDD)	DEPUTADO LUIZ EDUARDO (SDD)	
DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PSDB)	DEPUTADO DOUTOR KERGINALDO (PSDB)	
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSDB)	DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSDB)	
DEPUTADO GEORGE SOARES (PV)	DEPUTADO HERMANO MORAIS (PV)	
03 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO E SEGURANÇA PÚBLICA		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO LUIZ EDUARDO (SDD) – Presidente	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SDD)	
DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR (UNIÃO) – Vice-presidente	DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA (UNIÃO)	
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSDB)	DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSDB)	
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO (PL)	DEPUTADO NEILTON DIÓGENES (PL)	
DEPUTADA TEREZINHA MAIA (PL)	DEPUTADO ADJUTO DIAS (MDB)	
04 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO (PT) – Presidente	DEPUTADO GEORGE SOARES (PV)	
DEPUTADO NEILTON DIÓGENES (PL) – Vice-presidente	DEPUTADO CORONEL AZEVEDO (PL)	
DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT)	DEPUTADO FRANCISCO DO PT (PT)	
DEPUTADO LUIZ EDUARDO (SDD)	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SDD)	
DEPUTADA EUDIANE MACEDO (PV)	DEPUTADO HERMANO MORAIS (PV)	
05 – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO UBALDO FERNANDES (PSDB) – Presidente	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES (PSDB)	
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO (PT) – Vice-presidente	DEPUTADA EUDIANE MACEDO (PV)	
DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA (UNIÃO)	DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR (UNIÃO)	
06 – COMISSÃO DE SAÚDE		
TITULARES	SUPLENTE	
DEPUTADO DOUTOR BERNARDO (PSDB) – Presidente	DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)	
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SDD) – Vice-presidente	DEPUTADO LUIZ EDUARDO (SDD)	
DEPUTADO DOUTOR KERGINALDO (PSDB)	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES (PSDB)	
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSDB)	DEPUTADO UBALDO FERNANDES (PSDB)	
DEPUTADO NEILTON DIÓGENES (PL)	DEPUTADA TEREZINHA MAIA (PL)	
EXPEDIENTE		
Técnico Legislativo: Valdir Medeiros da Nobrega	Assistente Consultivo II: Vanusa Gomes de Lima Oliveira	Analista de Sistemas: Jorge Henrique L. de Azevedo
TEL: (84) 3611-1748		E-MAIL: diariooficial@al.rn.leg.br

Matérias e Publicações

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa, deverão ser encaminhadas através do Sistema de Gerenciamento de Publicação do Diário Oficial Eletrônico, ou em formato .doc (Word) pelo e-mail diariooficial@al.rn.leg.br de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 14:00hs. É de responsabilidade de cada diretoria e gabinetes parlamentares as remessas, correções e revisões das matérias e documentos por eles produzidos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 28 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1046

Sumário

PROCESSO LEGISLATIVO.....1

ATOS ADMINISTRATIVOS.....9

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA.

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e quarenta minutos, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, deu-se início à Sessão Ordinária, sob a Presidência dos(a) Senhores(a) Deputados(a) **EZEQUIEL FERREIRA, GALENO TORQUATO** e **CRISTIANE DANTAS**, e, Secretariada pelo Senhor Deputado **GALENO TORQUATO**. Presentes os(as) Senhores(as) Deputados(as) **ADJUTO DIAS, CRISTIANE DANTAS, DIVANEIDE BASÍLIO, DR. BERNARDO, DR. KERGINALDO, EUDIANE MACEDO, EZEQUIEL FERREIRA, FRANCISCO DO PT, GALENO TORQUATO, HERMANO MORAIS, ISOLDA DANTAS, IVANILSON OLIVEIRA, JOSÉ DIAS, KLEBER RODRIGUES, NELTER QUEIROZ, TAVEIRA JÚNIOR, TEREZINHA MAIA, TOMBA FARIAS** e **UBALDO FERNANDES**; ausentes os Senhores Deputados **CORONEL AZEVEDO, GEORGE SOARES, GUSTAVO CARVALHO, LUIZ EDUARDO** e **NEILTON DIÓGENES**. Havendo número legal a Sessão é aberta, e, conforme o artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, não houve leitura da **ATA** de Sessão anterior; tendo sido publicada no Diário Oficial Eletrônico, **APROVADA**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei do Deputado **CORONEL AZEVEDO**, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos responsáveis por estabelecimentos de atendimento veterinário, em comunicar à Polícia Civil a ocorrência ou indícios de maus-tratos aos animais atendidos, no âmbito no Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei do Deputado **NELTER QUEIROZ**, que denomina de Prefeito Antônio Assunção, a RN-203, no trecho que liga os Municípios de Santana do Matos a Bodó; dois Projetos de Lei do Deputado **DR. KERGINALDO**, que dispõe sobre o acesso à esterilização voluntária, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; e reconhecendo as pessoas com fibromialgia como pessoas com deficiência, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; Requerimento do Deputado **DR. KERGINALDO**, encaminhando Voto de Pesar aos familiares de Kelsy Arcanjo de Carvalho, pelo seu falecimento; Requerimento do Deputado **NELTER QUEIROZ**, reivindicando recuperação asfáltica das RNs 041 e 077, entre os Municípios de Currais Novos e Lagoa Nova, e nos trechos urbano de Antônio Martins e entre os Municípios de Antônio Martins e João Dias, respectivamente; Requerimento do Deputado **TAVEIRA JÚNIOR**, requerendo um estudo de viabilidade para possível execução das obras de duplicação na RN-313, no trecho que compreende o Bairro da Coophab, no Município de Parnamirim; a obra de drenagem e os serviços de limpeza e sinalização da Avenida Olavo Lacerda Montenegro; e após sua conclusão, municipalizá-la a Cidade de Parnamirim; dois Requerimentos do Deputado **CORONEL AZEVEDO**, solicitando regularização do pagamento de repasse ao Hospital da Polícia Militar, no Município de Mossoró; e encaminhando Moções de Congratulações aos Policiais Militares da Décima Primeira Companhia Independente de Parelhas e do Décimo Terceiro Batalhão de Currais Novos, que impediram ação criminosa contra o Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte(TJRN), no Município de Alexandria; três Requerimentos do Deputado **FRANCISCO DO PT**, solicitando a continuidade na execução da Lei Complementar Estadual nº 459 de 26 de dezembro de 2011, que cria o Programa Público CNH Popular; a realização de vistoria e reforma das instalações físicas da Casa de Cultura Popular Florêncio Luciano, no Município de Parelhas; e a recuperação asfáltica e melhorias na sinalização da RN-120, no trecho dos Municípios de Nova Cruz a Santo Antônio; três Requerimentos do Deputado **HERMANO MORAIS**, sugerindo a recuperação asfáltica da RN-023, no trecho dos Municípios de Coronel Ezequiel a Jaçanã; e encaminhando Votos de Congratulações: ao Senhor Amaro Sales, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte(FIERN), pelos setenta anos de existência da Instituição, e ao Diretor Técnico e Comercial da Companhia Potiguar de Gás(Potigás), o Engenheiro Dennis Falcon, pela nova nomeação; cinco Requerimentos da Deputada **CRISTIANE DANTAS**, reivindicando a perfuração e instalação de poços artesanais nas Comunidades: Alto Alegre, Caatingueira, Unha de Gato, Jerusalém, Lajes e Santo Antônio, todos no Município de Itaú; o reforço no policiamento para o Distrito de Taborda, no Município de São José de Mipibu; a retomada dos repasses financeiros ao Hospital Regional da Polícia Militar, no Município de Mossoró; e sugerindo a realização de Sessões Solenes em homenagens aos Dias: do Defensor Público e Estadual da Mulher Advogada, a serem realizadas nesta Casa Legislativa; cinco Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, solicitando uma ambulância; uma nova viatura policial; estudo de viabilidade para a execução do saneamento básico; obras de pavimentação e drenagem; o aumento do efetivo policial e melhores condições de trabalho para a Polícia Militar, todos os pleitos para o Município de Apodi; Comunicado do Gabinete do Deputado **GUSTAVO CARVALHO**, registrando a justificativa de ausência, nos dias primeiro e dois de março do presente mês. À Presidência registrou com entusiasmo a visita a Liga Norte Rio-grandense contra o câncer, no dia sete de dezembro do ano de 2021, para firmar um convênio com a Instituição, diante da economicidade desta Casa Legislativa, fazendo uma doação em face da necessidade de ampliar o atendimento dos exames de mamografias. Sem fins lucrativos, a Instituição foi fundada em mil novecentos e quarenta e nove, na Cidade do Natal, tendo como desafio, o atendimento de oncológica de alto padrão, com elevada acessibilidade, principalmente por meio do Sistema Único de Saúde-SUS, sendo reconhecida pelo Ministério da Saúde como Centro de alta complexidade. Relatou que a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, além do seu cotidiano, ultrapassa seus limites com o apoio de todos os servidores e Deputados Estaduais da Legislatura passada, como também da atual, doando um equipamento mamógrafo digital de última geração, no valor equivalente de um milhão setecentos e sessenta mil reais, no qual foi entregue na data de ontem, para atender melhor a população. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado **GALENO TORQUATO**, uniu-se ao pronunciamento anterior, parabenizando a iniciativa desta Casa Legislativa, sugerindo convidar os membros da atuante Comissão de Saúde para entrega dos próximos equipamentos de doação. Com a palavra o Deputado **DR. KERGINALDO**, fez menção aos dois Projetos de Lei de sua autoria, que dispõe do acesso à esterilização cirúrgica voluntária, feita por



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 28 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1046

meio da laqueadura tubária para mulheres e vasectomia no caso de homens, sem precisar de autorização prévia de seus familiares, depois de ser conscientizado, esclarecido e informado acerca dos métodos contraceptivos menos invasivos e da irreversibilidade da esterilização; e, o segundo Projeto, é reconhecendo pessoas com fibromialgia como portadores de deficiência. Com a palavra o Deputado HERMANO MORAIS fez seu pronunciamento testemunhando a participação da entrega oficial de um Tomógrafo de alta tecnologia doado para Liga Norte Rio-grandense contra o câncer, êxito de uma Emenda Parlamentar Coletiva desta Casa Legislativa, ressaltando que a Instituição tem responsabilidade social reconhecida nacionalmente pela excelência em serviços prestados à população, principalmente a mais carente, destacando as presenças no evento do Doutor Aldo Medeiros, Diretor Presidente da Liga, do ex-Diretor, Doutor Ivo Barreto e da Doutora Eulina Bulhões. Também, fez referência a doações feitas pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte para outras Instituições filantrópicas, exemplificando o Hospital Infantil Varela Santiago; sugeriu a possibilidade de em cada reformulação orçamentária destinar recursos a mais Instituições desse porte. Com a palavra a Deputada TEREZINHA MAIA, registrou seu Requerimento enviado ao Governo do Estado, solicitando informações sobre regionalizações dos serviços de proteção ao idoso, especificamente as unidades do acolhimento de longa permanência ofertado pelo Sistema Único de Assistência Social-SUAS, solicitando a regularização de aberturas de unidades regionalizadas para tornar viável aos municípios, garantindo que o idoso permaneça em sua região. Em seguida, solicitou ao Departamento de Estradas de Rodagens do Estado(DER/RN), a fiscalização da frota das empresas de transporte coletivo da Região Metropolitana, em especial as que atuam nos Municípios do Natal, São Gonçalo do Amarante e Macaíba, por estarem ineficientes ao uso da população. Pela Ordem, o Deputado HERMANO MORAIS retificou o seu pronunciamento esclarecendo que o equipamento doado para Liga Norte Rio-grandense contra o câncer foi um Mamógrafo e não um Tomógrafo. Com a palavra o Deputado FRANCISCO DO PT convidou a todos para participarem da Audiência Pública, no Município Jardim do Seridó, onde discutirá as obras hídricas que estão em andamento da Região do Seridó e o abastecimento de água de alguns municípios que já estão perto de colapsar devido ao pouco volume de água nos reservatórios que abastecem as Cidades. Em Aparte, o Deputado TOMBA FARIAS associou-se ao Orador, complementando que o Município de Santa Cruz também está sem o abastecimento de água, e a população está atribuindo a culpa ao Prefeito, justificando que a causa é a falta do fornecimento de água em todo Estado. Retomando seu pronunciamento, somou-se a preocupação do Deputado TOMBA FARIAS, propondo a discussão da pauta em outras regiões do Estado. Anunciada a **ORDEM DO DIA**, Deputado ADJUTO DIAS fez referência a Propositura de sua autoria, solicitando as providências na contenção de água na Barragem Passagem das Traíras, no Município de São José do Seridó, para não acarretar desperdício de água no período de chuva e não comprometer o abastecimento das Cidades. O Deputado NELTER QUEIROZ externou Voto de Pesar aos familiares do Senhor Francisco Pereira Leite(Chico Leite), pelo seu falecimento. Deputada EUDIANE MACEDO fez referência aos Requerimentos de sua autoria, reivindicando: a operação tapa buraco na RN-160, entre os Municípios Brejinho e Santo Antônio; a instalação de sinalização vertical e horizontal na RN-062, no acesso ao Município de Baía Formosa; a instalação de sinalização horizontal por meio de lombada na RN-177, no Município de Encanto; e o recapeamento asfáltico das RNs 203 e 118, entre os Municípios de São Pedro e São Tomé, e no trecho do Município de Jucurutu a BR-304, respectivamente. Não houve deliberação de Matérias. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, Deputado NELTER QUEIROZ dela fez uso, fazendo referência ao Projeto de Lei de sua autoria, lido no Expediente de hoje, que denomina, a RN-203 no trecho dos Municípios de Santana do Matos a Bodó, de Prefeito Antônio Assunção, explicando ser uma homenagem ao ex-Prefeito. Em seguida fez um apelo ao Governo do Estado pela melhoria das estradas, como também, na área da segurança pública, sugerindo mais investimentos nos setores citados para a Região Salineira. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar, no exercício da Presidência, a Deputada CRISTIANE DANTAS, encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezenove Senhores(as) Parlamentares, convocando outra Ordinária para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Talizze Pontes Montenegro, Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, matrícula 206566-5, que, após publicada no Diário Oficial Eletrônico, será aprovada.

Presidente

1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 28 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1046

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 08, de 27 de março de 2023.

Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense à pessoa que específica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Procurador-Geral de Justiça Adjunto, o promotor Gláucio Pinto Garcia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 27 de março de 2023.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 09, de 27 de março de 2023.

Concede Título Honorífico de Cidadã Norte-rio-grandense à pessoa que específica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Norte-rio-grandense à Senhora Luiza Helena Trajano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 27 de março de 2023.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 28 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1046

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 10, de 27 de março de 2023.

Concede Título Honorífico de Cidadã Norte-rio-grandense à pessoa que especifica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Norte-rio-grandense à Ezenete Alexandrina Pereira Rodrigues.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 27 de março de 2023.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 11, de 27 de março de 2023.

Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Romildo Pereira Pires.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Romildo Pereira Pires.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 27 de março de 2023.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 28 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1046

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 12, de 27 de março de 2023.

Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense à pessoa que específica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor André Moraes Ferreira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 27 de março de 2023.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 13, de 27 de março de 2023.

Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Humberto Eustáquio Soares Martins.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Humberto Eustáquio Soares Martins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 27 de março de 2023.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 28 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1046

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 14, de 27 de março de 2023.

Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Pedro Henrique Cordeiro Lima.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Pedro Henrique Cordeiro Lima.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 27 de março de 2023.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 15, de 27 de março de 2023.

Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense à pessoa que especifica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Paolo Passariello.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 27 de março de 2023.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 28 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1046

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 16, de 27 de março de 2023.

Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor General de Brigada Carlos José Rocha Lima.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor General de Brigada Carlos José Rocha Lima.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 27 de março de 2023.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 17, de 27 de março de 2023.

Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense à pessoa que especifica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense à José Roberto Tadros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 27 de março de 2023.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 28 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1046

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 18, de 27 de março de 2023.

Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense à pessoa que específica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense à Antonio Florencio de Queiroz Junior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 27 de março de 2023.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 19, de 27 de março de 2023.

Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense à pessoa que específica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense à José Bernardo Cabral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 27 de março de 2023.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 28 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1046

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA MESA Nº 1244/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de seu Presidente, Deputado Ezequiel Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 34, IX e XIX, do Regimento Interno desta Casa;

Considerando o requerimento da servidora solicitando a concessão de Evolução Funcional, protocolado em 10/1/2023;

Considerando que a servidora apresentou certificados de conclusão dos cursos de: Engenharia de Software, carga horária de 24 horas/aula, De Containers Docker a Orquestração, com carga horária de 20 horas/aula, emitido pela Webone System Soluções em TI Ltda; Sensibilização LGPD, com carga horária de 2 horas/aula, LGPD Básico, com carga horária de 15 horas/aula, O Novo Regimento Interno da AL, com carga horária de 12 horas/aula, emitidos pela Escola da Assembleia; Linguagem Natural Parte 1: NLP com análise de sentimento, com carga horária de 6 horas/aula, Linguagem Natural Parte 2: NLP continuando com análise de sentimento, com carga horária de 4 horas/aula, emitido pelo ALURA;

Considerando o cumprimento dos requisitos exigidos pelo Plano de Carreiras, conforme normas vigentes;

Considerando os pareceres emitidos pela Comissão de Gestão de Carreiras e Procuradoria Administrativa, que opinam pelo deferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa, Processo Administrativo nº 42/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido de evolução funcional, mediante progressão por mérito, da servidora **GISLIANY LILLIAN ALVES DE OLIVEIRA**, Técnico Legislativo, matrícula nº 206.873-7, pertencente ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, do padrão 7 para o padrão 8, da classe B, nos termos do art. 8º e ss. da Resolução nº 089, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 20/10/2022.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,

REGISTRE-SE nos assentamentos funcionais, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 15 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 28 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1046

ATO DA MESA Nº 1245/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de seu Presidente, Deputado Ezequiel Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 34, IX e XIX, do Regimento Interno desta Casa;

Considerando o requerimento da servidora solicitando aceleração de promoção, protocolado em 23/1/2023;

Considerando que a servidora apresentou certificados de conclusão do Curso de Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública, com carga horária de 390 horas/aula - Pós-graduação Lato Sensu - PROPOS, emitido pela Faculdade Ibra de Brasília - FABRAS.

Considerando o cumprimento dos requisitos exigidos pelo Plano de Carreiras, conforme normas vigentes;

Considerando os pareceres emitidos pela Comissão de Gestão de Carreiras e Procuradoria Administrativa, que opinam pelo deferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa, Processo Administrativo nº 211/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido de aceleração de promoção da servidora **PRISCILLA QUEIROGA CÂMARA**, Técnico Legislativo, matrícula nº 208.965-3, pertencente ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, para o padrão 6 da classe B, nos termos do art. 4º, I, c/c art. 30, da Resolução nº 089, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 23/1/2023.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,

REGISTRE-SE nos assentamentos funcionais, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 20 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 28 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1046

ATO DA MESA Nº 1246/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de seu Presidente, Deputado Ezequiel Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 34, IX e XIX, do Regimento Interno desta Casa;

Considerando o requerimento do servidor solicitando a concessão do abono de permanência, protocolado em 8/2/2023;

Considerando que o servidor preencheu em 1º/2/2023 os requisitos mínimos necessários para aposentadoria voluntária ou concessão de abono de permanência, em observância ao art. 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 2020;

Considerando o Parecer nº 056/2023, da Procuradoria Administrativa, que opina pelo deferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa, Processo Administrativo nº. 556/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido de concessão do abono de permanência do servidor **S'HELIO CARNEIRO DA SILVA**, Analista Legislativo, matrícula nº 90.101-6, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Emenda Constitucional 20, de 29 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Ato vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º/2/2023.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,

REGISTRE-SE nos assentamentos funcionais, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 20 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 28 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1046

ATO DA MESA Nº 1247/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de seu Presidente, Deputado Ezequiel Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 34, IX e XIX, do Regimento Interno desta Casa;

Considerando o requerimento da servidora solicitando a aplicação do regime de competência sobre os valores retidos a título de Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas - IRPF, decorrente do pagamento extemporâneo da reposição salarial, prevista na Lei nº 11.071, de 2022, e a devolução dos valores indevidamente retidos;

Considerando o Parecer nº 191/2022, da Procuradoria Administrativa, que opina pelo indeferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa, Processo Administrativo nº 3420/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Indeferir o pedido da servidora **MARIANA KERENSKY FELIPE DA COSTA**, Analista Legislativo, matrícula nº 205.989-4, posto que não houve a retenção indevida de valores a título de imposto de renda, decorrentes do pagamento retroativo da recomposição salarial, a teor do que dispõe o art. 44, da Instrução Normativa RFB nº 1.500/2014 e o art. 12-B, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,

REGISTRE-SE nos assentamentos funcionais, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 15 de março de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 28 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1046

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PORTARIA Nº 047/2023 – DIAF

O Diretor Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o que dispõe o art. 1º da Resolução nº 014, de 22 de outubro de 2015, que disciplina a concessão, a indenização, o parcelamento e o pagamento da remuneração de férias dos servidores do Quadro de Apoio de Serviços auxiliares da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aos servidores relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, férias regulamentares correspondentes ao mês de abril de 2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 27 de março de 2023.

PEDRO BARBOSA CASCUDO RODRIGUES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 047/2023 – DIAF

ANEXO ÚNICO

Seq.	Servidor	Matrícula
1	ADAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	200369-4
2	ADRIANA RAQUEL RANGEL DE ALBUQUERQUE	204712-8
3	AFRANIO REIS CAVALCANTE	208475-9
4	ALBA CRISTINA DE PAIVA ANDRADE NETTO	202888-3
5	ALBERONE GOMES DE OLIVEIRA	201300-2
6	ALEXANDRE FERREIRA MULATINHO	205397-7
7	ALINE FREITAS DE ALMEIDA	204615-6
8	AMANDA KARLA CORREIA MELO DE CASTRO	203810-2
9	AMILTON DA SILVA MARANHÃO	201795-4
10	ANA CAROLINA SANTOS DUARTE	203529-4
11	ANA CLARISSA BEZERRA GALVAO DE ARAUJO	206869-9
12	ANA FABIOLA TORQUATO NUNES REGO	151295-1
13	ANA PATRICIA DE PAIVA SOUZA FERNANDES	206229-1
14	ANA PAULA JACOME DO MONTE	206965-2
15	ANDRE LUIS SALES DO AMARAL	200909-9
16	ANDREIA DA SILVA PEREIRA	204427-7
17	ANNA KARLLA DE FONTES PEREIRA	200902-1
18	ANNE KARINNE DANTAS BARROS	202889-1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 28 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1046

19	ANNE KERN MARTINS	207606-3
20	ANTONIO ERIBERTO PEREIRA DA SILVA	202606-6
21	ANTONIO FERREIRA BARROSO	206333-6
22	ARTHURO GIOVANNI REGO DE QUEIROZ SOARES	204988-0
23	AUGUSTO MOACIR POTIGUAR MAIA	203001-2
24	BARBARA RASHMA CAVALCANTI DE FRANCA	201745-8
25	BIANCA DE SOUZA SALDANHA	202109-9
26	BRENNO JOSE RAMOS DO NASCIMENTO	207989-5
27	BRUNO SILVA SANTOS	201978-7
28	CARLOS ATILA CARVALHO DE OLIVEIRA	202966-9
29	CARLOS AUGUSTO LIMA DE ARAUJO	203164-7
30	CASSIO LUIS DA SILVA	206225-9
31	CELIANE PEDRINA NASCIMENTO FRANCA	202954-5
32	CHARLEANE VANESKA ESTEVAM FALCAO SOUZA	204422-6
33	CLARA ACUSSENA SILVA SANTOS DE CASTRO	207595-4
34	CLAUDIA GONCALVES MATOS FLORES	205735-2
35	CLEIA SANTOS DE MOURA PESSOA	208006-0
36	CLOVIS RIBEIRO DANTAS DUARTE	202094-7
37	CRISTIANO MACHADO D ARAUJO	205997-5
38	DANIELA ABIGAIL GONCALVES DA SILVA	205941-0
39	DANIELLE MARIA DE ARAUJO	202989-8
40	DANIELLE MARJORIE LOPES VERAS	205827-8
41	DANYELLE ROSANA GUEDES	207699-3
42	DAVID HUMBERTO REGO QUEIROZ	208510-0
43	DEBORAH SARAH LINTRO FERREIRA	203315-1
44	DIJON ISSACHAR AGARH THIAGO ID CLIO SOUZA BASILIO	203404-2
45	DILVAN FRANCA DE OLIVEIRA	203127-2
46	DOROTEA DE MARIA BATISTA DE LUCENA	1655-1
47	EDILEUZA SOARES DE ANDRADE	205269-5
48	ELIANE DE OLIVEIRA MACHADO	206287-9
49	ELIAS FERNANDES NETO	205476-0
50	ELIJANE PAIVA DE FREITAS	208777-4
51	ELIVANIO CARNEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR	207292-0
52	ELIZABETH MARIA BEZERRA MARIZ	201501-3
53	ENGRACIA MARIA RODRIGUES	205441-8
54	ERINEIDE ARAUJO ALEXANDRE SILVA	157151-6
55	EUGENIO KLINGER DE FRANCA PINHEIRO	67017-0
56	FABIO MAGNO SABINO PINHO MARINHO	75226-6
57	FERNANDA MORAES LIEVORE	202964-2
58	FRANCISCA DIONISIA DA CUNHA	204623-7
59	FRANCISCO CIPRIANO AIRES DE SOUZA	201032-1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 28 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1046

60	FRANCISCO DE ASSIS DE PAIVA	200925-0
61	FRANCISCO DEIRISMAR GONCALVES	205442-6
62	GABRIELA BANDEIRA DE MELLO	208468-6
63	GABRIELA LIDIANE FREIRE MAXIMIANO ROSARIO	203336-4
64	GENIARA MANDU DA SILVA	206303-4
65	GETULIO RAMOS TEIXEIRA DE SOUZA	202565-5
66	GINA MARIA DO NASCIMENTO	205270-9
67	GISELLE SIRUFFO DE CARVALHO SOARES	204990-2
68	GIVANILDO MACIEL DE LIRA	203128-0
69	GRACIA MARIA MIRANDA ALVES DA ROCHA	202927-8
70	GRACO MAGALHAES ALVES NETO	203083-7
71	GUSTAVO VINICIUS BARBOSA COSTA	208779-0
72	HELDER NERES SOUZA	206191-0
73	HERBERT OLIVEIRA MOTA	207533-4
74	HERICA FERNANDES BATISTA	200914-5
75	IGOR LEONARDO BANDEIRA LOPES	208474-0
76	IGOR MOREIRA AGUIAR DOS SANTOS	201661-3
77	ILANA URSULINO RIBEIRO	206966-0
78	ISAAC BATISTA DOS SANTOS	202932-4
79	ITALO LAMARKA SANTOS SALDANHA FILHO	206173-2
80	JACKSON DANTAS FILHO	205955-0
81	JANINNE ANGELICA FERNANDES DE PAIVA	203052-7
82	JEAN CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	207427-3
83	JEANINI KELI FERNANDES DE LIMA	203150-7
84	JOAO BATISTA DE BORBA JUNIOR	202943-0
85	JOAO GILBERTO DE MORAES SOBRINHO	202899-9
86	JOAO GUEDES SOBRINHO	1603-9
87	JOAO MIGUEL ALVES DA SILVA	203132-9
88	JOAS VITORINO DE SOUZA	54406-0
89	JOSE AUGUSTO DA SILVA	201159-0
90	JOSE DOMINGOS DA SILVA	51278-8
91	JOSE ILSOON XAVIER	204252-5
92	JOSE IVALDO DE MEDEIROS	202990-1
93	JOSE JOAQUIM DA SILVA NETO	202789-5
94	JOSE MARIA DA COSTA JUNIOR	203142-6
95	JOSE MEDEIROS HENRIQUE	205172-9
96	JOSE ODILON PEREIRA NETO	205097-8
97	JOSELITE TAVARES DE OLIVEIRA	203276-7
98	JOSONIEL FONSECA DA SILVA	207430-3
99	JUSSARA DE MELO TINOCO	207815-5
100	KALLINE LIGIA GOMES DE MEDEIROS FERREIRA	208436-8



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 28 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1046

101	KENNIA KIRLIAN SANTOS RIBEIRO	204864-7
102	KERCIA MICHELLE TAVARES MARCOLINO	203163-9
103	KIVIA PESSOA DE ARAUJO	200107-1
104	KIVIA RAISSA OLIVEIRA ALVES LIMA	208778-2
105	LEANDRO LUIS DE ALMEIDA CUNHA	204962-7
106	LEONARDO BORGES DE ALBUQUERQUE	205026-9
107	LEONARDO DOS SANTOS ARAUJO	206949-0
108	LEOPOLDO ANDRE MEDEIROS DE AZEVEDO	203459-0
109	LORENA MARIA AZEVEDO DANTAS UEHARA	201385-1
110	LOURENA DA SILVA BEZERRA CASTELO	208773-1
111	LUCAS LEAL SAMPAIO	205992-4
112	LUCIA CRISTINA PESSOA MAIA	206671-8
113	LUCIANNA MEDEIROS E SILVA LOURENCO	204516-8
114	LUCIANO FERREIRA LIRA	204904-0
115	LUCIANO KARLOS INACIO DE FREITAS	202938-3
116	LUIZ ALVES GESTEIRA	92137-8
117	LUIZ GUILHERME LUCAS	208783-9
118	MARCIA BARACHO DA SILVA	207720-5
119	MARCIA MARIA FREIRE ROMANO	66715-3
120	MARCIA MARIA MOREIRA CALAFANGE	208544-5
121	MARIA ALBANIZA DA SILVA BARACHO	201652-4
122	MARIA DA CONCEICAO NUNES PALHARES	202950-2
123	MARIA DO CARMO SILVA DOS SANTOS	201681-8
124	MARIA DO SOCORRO ALBINO	201116-6
125	MARIA LOIZE DE OLIVEIRA GUEDES	208527-5
126	MARIA LUCIA DE FATIMA COSTA	205431-0
127	MARIA LUCIENI DOS SANTOS	202930-8
128	MARIA LUDUVINA DA COSTA	200325-2
129	MARIA REJANE FELICIANO DE OLIVEIRA	206022-1
130	MARILY ROMEIRO GALVAO	202961-8
131	MARIO GRACO DA CAMARA BARBOSA	207249-1
132	MARTHA ISABELLE ASTRID MEDEIROS BEZERRA LIMA DE MESQUITA	207091-0
133	MASPOLI CANCIO DE SOUZA	67039-1
134	MATEUS CARVALHO DE LIMA	206870-2
135	MIGUEL SOARES SOBRINHO	202952-9
136	MIRZA MEDEIROS DOS SANTOS	206619-0
137	NATAN ANDRE SILVA DE LIMA	206088-4
138	NUDINETE PINTO DE MEDEIROS	202936-7
139	OSMIR MOURA MONTE FILHO	203177-9
140	PATRICIA BRANDAO DE MEDEIROS	208746-4
141	PAULO EDUARDO CAVALCANTI COSTA	203303-8



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 28 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1046

142	PAULO SERGIO DUTRA GOMES	202969-3
143	PEDRO MARCELO MELO ALVES	202768-2
144	PRISCILLA AZEVEDO BARNABE	205478-7
145	PRISCILLA MICHELLY VASCONCELOS DOS SANTOS	208549-6
146	RAFFAEL LUCENA PIRES	202347-4
147	RAILSON GONCALVES DA SILVA	208393-0
148	RAQUEL XIMENES MAGALHAES ALVES	203960-5
149	REGINA COELI DA COSTA LIMA	203086-1
150	REGINALDO DANTAS DA SILVA	206733-1
151	RENNATA RAYSA PEREIRA LUCENA	205950-9
152	RITA DE CASSIA BEZERRA AMORIM	200752-5
153	ROBSON NUNES ALVES	1663-2
154	ROBSON WILLIAM SANTANA COSTA	203026-8
155	RODRIGO SALUSTINO CYRO COSTA	200334-1
156	ROSANGELA GUEDES DA SILVA	202693-7
157	RUI INACIO DA SILVA	203133-7
158	SAMUEL MONTEIRO DA SILVA	203350-0
159	SEBASTIAO GOMES DA SILVA	201278-2
160	SEVERINO ANDRE DE SOUZA NETO	203141-8
161	SIDNEY CAMARA MATOSO	205427-2
162	SIMONE DE CASSIA OLIVEIRA HOLANDA GODEIRO ALENCAR	201727-0
163	STEPHANIE ROCHA TINOCO DE ALBUQUERQUE	208794-4
164	TALISSON AZEVEDO DE FREITAS	206802-8
165	TATIANE AUGUSTO SANTANA	206325-5
166	TEREZA MARIA DE QUEIROZ SALDANHA	202264-8
167	THIAGO ANTUNES BEZERRA	201025-9
168	THIAGO KERENSKY DE MORAIS COUTO	206190-2
169	THIAGO LOPES LEOCADIO	204047-6
170	VANUSA GOMES DE LIMA OLIVEIRA	202262-1
171	VIRGILIO FERNANDES DE MACEDO NETO	204476-5
172	VOLTAIRE MAIA FRAGA DE HOLANDA	205396-9
173	WOLGLAN FERNANDES DA COSTA	201746-6
174	ZELINDA CAVALCANTI DE LIMA	66415-4
175	ZILENE MATIAS MOREIRA GARCIA	1608-0



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 28 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1046

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 057/2020-PROCESSO PRINCIPAL Nº 549/2020-PROCESSO REPACTUAÇÃO Nº 1049/2023.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE.

CONTRATADO: SERVEBEM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS EIRELI. - CNPJ: 08.493.371/0001-64.

OBJETO: Promover o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços de Mão-de-obra, com fulcro no artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores, decorrente da entrada em vigor da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 - SINDLIMP (Grupo III - Jardineiro), registrada na data de 31 de janeiro de 2023 no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº. RN000035/2023. A Convenção Coletiva retro mencionada teve seus efeitos retroagidos a 01/01/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.101 - Função: 01 - Sub-função: 122 - Programa: 0100 - Ação: 200101 - Elemento Despesa: 3.3.90.37 - Subelemento: 001 - Fonte de Recurso: **0.500**.

VALOR MENSAL: R\$ 3.131,60 (três mil, cento e trinta e um reais e sessenta centavos), a partir de 01/01/2023; e R\$ 3.146,29 (três mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), a partir de 01/02/2023.

DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS: 01 de janeiro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2023.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 23 de março de 2023.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2020 - PROCESSO PRINCIPAL Nº 549/2020 - PROCESSO REPACTUAÇÃO Nº 1207/2023

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE.

CONTRATADO: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI. - CNPJ: 02.567.270/0001-04.

OBJETO: Promover o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços de Mão-de-obra, com fulcro no artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores, decorrente da entrada em vigor da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 - SINSERN (Recepcionista), registrada na data de 31 de janeiro de 2023 no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº. RN000087/2023. A Convenção Coletiva retro mencionada teve seus efeitos retroagidos a 01/01/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.101 - Função: 01 - Sub-função: 122 - Programa: 0100 - Ação: 200101 - Elemento Despesa: 3.3.90.37 - Subelemento: 001 - Fonte de Recurso: 0.500.

VALOR MENSAL: R\$ 8.823,75 (oito mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), a partir de 01/01/2023; e R\$ 8.934,63 (oito mil e novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), a partir de 01/02/2023.

DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS: 01 de janeiro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2023.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 27 de março de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 28 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1046

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 045/2022 - PROCESSO PRINCIPAL Nº 1595/2021 - PROCESSO REPACTUAÇÃO Nº 1208/2023

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE.

CONTRATADO: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI. - CNPJ: 02.567.270/0001-04.

OBJETO: Promover o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços de Mão-de-obra, com fulcro no artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores, decorrente da entrada em vigor da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 - SINDLIMP (Grupo I - ASG), registrada na data de 31 de janeiro de 2023 no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº. RN000035/2023. A Convenção Coletiva retro mencionada teve seus efeitos retroagidos a 01/01/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.101 - Função: 01 - Sub-função: 122 - Programa: 0100 - Ação: 200101 - Elemento Despesa: 3.3.90.37 - Subelemento: 002 - Fonte de Recurso: 0.500.

VALOR MENSAL: R\$ 88.757,39 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos).

DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS: 01 de janeiro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2023.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 27 de março de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2022 - PROCESSO PRINCIPAL Nº 1595/2021 - PROCESSO REPACTUAÇÃO Nº 1209/2023

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE.

CONTRATADO: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI. - CNPJ: 02.567.270/0001-04.

OBJETO: Promover o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços de Mão-de-obra, com fulcro no artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores, decorrente da entrada em vigor da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 - SINDLIMP (Grupo II - Copeiragem), registrada na data de 31 de janeiro de 2023 no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº. RN000035/2023. A Convenção Coletiva retro mencionada teve seus efeitos retroagidos a 01/01/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.101 - Função: 01 - Sub-função: 122 - Programa: 0100 - Ação: 200101 - Elemento Despesa: 3.3.90.37 - Subelemento: 005 - Fonte de Recurso: 0.500.

VALOR MENSAL: R\$ 15.786,55 (quinze mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS: 01 de janeiro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2023.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 27 de março de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 28 de Março de 2023 – Ano VI – nº 1046

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.341/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL COM MÍDIA TOKEN E DE CERTIFICADO DIGITAL WILDCARD PARA SERVIDORES WEB PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro e equipe de apoio da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, no procedimento acima especificado, em favor da seguinte empresa:

GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ, sob o nº 43.690.572/0001-52, vencedora do certame com os valores unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNT.	R\$ TOTAL
01	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO A3, E-CPF PESSOA FÍSICA (ICP Brasil); validade de, no mínimo, 1 (um) ano contada de sua emissão.	UND	50	40,00	2.000,00
02	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO A1, E-CPF PESSOA FÍSICA (ICP Brasil); validade de, no mínimo, 1 (um) ano contada de sua emissão.	UND	20	36,00	720,00
03	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO A3, E-CNPJ; (ICP Brasil); validade de, no mínimo, 1 (um) ano contada de sua emissão.	UND	05	36,00	180,00
04	DISPOSITIVO DO TIPO TOKEN DE ARMAZENAMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL; Possuir conector USB (Universal Serial Bus) tipo A, versão 1.0 (compatível com 2.0) ou superior.	UND	55	42,80	2.354,50
05	CERTIFICADO DIGITAL TIPO A1 SSL WILDCARD; Certificado emitido por autoridade certificadora credenciada pela infraestrutura de Chaves Pública Brasileira (ICP Brasil); ICP-Brasil; validade de, no mínimo 1 (um) ano contado de sua emissão.	UND	01	779,99	779,99
06	VISITA TÉCNICA: visita técnica deverá ser realizada para fins de criação/emissão dos certificados, por grupo de usuários.	SERV.	30	19,93	598,00

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 07 de março de 2023.

Dep. Ezequiel Galvão Ferreira de Souza
Presidente - AL/RN



ATENÇÃO, SERVIDOR!

O PRAZO PARA COMPROVAÇÃO ANUAL
DO AUXÍLIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE É
10 de abril de 2023*

O prazo para o envio dos documentos comprobatórios da quitação anual do Auxílio de Assistência à Saúde, referente ao exercício 2022, é dia **10 de abril de 2023**.

Link para envio: <https://portalservidor.al.rn.leg.br/>

Não deixe para última hora!
Caso não entregue, seu benefício será suspenso.

*CONFORME PORTARIA Nº 019/2023 - DG
DE 18 DE MARÇO DE 2023



 **COGEP : (84) 98807-4270**